

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1175 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.711***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$160.720,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>160.720,00</b>
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	42	04.122.0002.2006.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	48	04.122.0003.2007.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	2.700,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	52	04.122.0003.2007.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	1.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	88	28.846.0011.0001.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	102	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	3.500,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	107	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 1175 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.711

02	05	01	AGRICULTURA				
	145	20.605.0006.2014.0000	APOIO AGRICOLA			500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	02	ENSINO INFANTIL				
	197	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL			900,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
	215	12.365.0007.2021.0000	GESTÃO EDUCACIONAL			200,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
	248	12.306.0017.2029.0000	MERENDA ESCOLAR			2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0 02 16
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		230 003	CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR ESTADUAL				
02	06	05	ENSINO FUNDEB				
	253	12.361.0018.2030.0000	FUNDEB			3.250,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R.:	0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	281	12.365.0018.2035.0000	FUNDEB			26.600,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL				
	282	12.365.0018.2035.0000	FUNDEB			12.200,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.:	0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL				
02	07	02	CULTURA				

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 1175 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.711

02	07	02	CULTURA				
318	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		100,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
320	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		15.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
335	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		17.300,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
431	10.301.0009.2040.0000	GESTÃO DA SAÚDE		9.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	05	13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE					
432	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		3.300,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	05	13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE					
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
380	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL		700,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
384	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL		3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
397	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		1.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1175 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.711**

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
398	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		370,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
401	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
453	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**160.720,00**

Fontes de Recurso

01	00	102.370,00
02	10	42.050,00
02	16	2.000,00
05	00	2.000,00
05	13	12.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL  
403.905.048-74

---

ROBERTO FRANCO DA SILVA  
CONTADOR  
077.679.998-31

TRABIJU, 02 de outubro de 2023